



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARANÁ – CREA-PR

1 **ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA N.º 003/2020, DA DIRETORIA DO CONSELHO**
2 **REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARANÁ.**

3 -----
4 Aos dezoito (18) dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte (2020), às oito horas e trinta
5 e cinco minutos (08h35), na sala virtual de reuniões do Crea-PR na plataforma Zoom,
6 realizou-se a Reunião Ordinária n.º 003/2020, da Diretoria do CREA-PR. A reunião foi
7 presidida pelo Presidente em Exercício Eng. Agr. Osvaldo Danhoni, com a participação dos
8 seguintes Diretores: 1º Administrativo Eng. Civ. José Carlos Dias Lopes da Conceição; 2º
9 Administrativo Eng. Eletric. Marco Antonio Ferreira Finocchio; 1ª Secretária Eng. Agr.
10 Adriana Baumel; 2º Secretário Eng. Mec. Carlos Alberto Bueno Rego; 3º Secretário Eng. Civ.
11 Rafael Fontes Moretto; 1º Financeiro Eng. Civ. Gerson Luiz Carneiro e 2º Financeiro Eng.
12 Eletric. Gilson Branco Garcia, além da Eng. Civ. Vivian Curial Baêta de Faria, assessora da
13 presidência e da diretoria.

14 Participaram também da reunião, o Superintendente Eng. Agr. Celso Roberto Ritter, os
15 funcionários do DTI Tatiana Breda Ferreira - Gerente, Emerson Marcos Stadinicki e Giovani
16 Castolldi e a Gerente do DPLAN Juliane Marafon.

17 **1. Palavra do Presidente:**

18 O Presidente em Exercício Osvaldo Danhoni agradeceu a participação de todos os Diretores e
19 o apoio da Diretoria nessa época de pandemia.

20 **2. Justificativas:**

21 O quórum estava completo.

22 **3. Aprovação de atas:**

23 Foram aprovadas, por unanimidade, as atas das seguintes reuniões: Ordinária n° 02, de 17 de
24 fevereiro de 2020; Extraordinária n° 01, de 19 de fevereiro de 2020; Extraordinária n° 02, de
25 02 de março de 2020; Extraordinária n° 03, de 16 de março de 2020; e, Extraordinária n° 04,
26 de 20 de abril de 2020.

27 **4. Informes:**

28 **4.1 Alteração da data das eleições do sistema**

29 O Presidente em Exercício Danhoni comentou que a data das eleições do sistema foi alterada
30 para 15 de julho, conforme a Decisão 535/2020, do Confea.

31 **4.2 Situação do orçamento**

32 Na sequência, a Gerente do DPLAN Juliane fez uma apresentação sobre o orçamento do
33 Crea-PR, abrangendo o resultado das receitas e das despesas até abril de 2020, destacando a
34 necessidade de nova projeção do orçamento gerencial anual, resultando numa redução de
35 receita de aproximadamente 15% em razão dos impactos decorrentes da pandemia do
36 Coronavírus.

37 O assunto foi debatido, e decidiu-se por inclui-lo novamente na próxima pauta.

38 **4.3 Portarias emitidas**

39 Foram apresentadas as seguintes Portarias emitidas pelo Crea-PR em razão da pandemia, para
40 conhecimento:

41 **4.3.1 Processo SEI 017.003682/2020-85 Portaria n° 33, de 25 de março de 2020** - aplica a
42 flexibilização dos prazos de pagamento de anuidade de pessoa física e jurídica no Crea-PR

43 **4.3.2 Processo SEI 017.003735/2020-68 Portaria n° 34, de 26 de março de 2020** - aplica a
44 flexibilização dos prazos de pagamento de parcelamento em aberto de autos de infração
45 oriundos dos processos de fiscalização e de anuidades de exercícios anteriores do Crea-PR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARANÁ – CREA-PR

46 **4.3.3 Processo SEI 017.003982/2020-64 Portaria nº 46, de 30 de abril de 2020** - define
47 critérios para a aprovação de projetos no Crea-PR, bem como a criação das funções com
48 gratificação específica de gerente de projeto e analista de projeto, normatizando a
49 metodologia de gerenciamento de projetos – PROJCREA

50 **4.3.4 Processo SEI 017.003538/2020-49 Portaria nº 45, de 15 de maio de 2020**
51 **(compilada) e Portaria nº 47, de 15 de maio de 2020.**

52 - Determina medidas de contingência a serem adotadas no Crea-PR visando reduzir os riscos
53 de contaminação com o novo Coronavírus (Covid-19)

54 **5. Assuntos para análise:**

55 **5.1 Presidência:**

56 Não havia.

57 **5.2 da Diretoria:**

58 **5.2.2 Realização de reunião extraordinária**

59 A Diretoria DECIDIU, por unanimidade, aprovar a realização de uma reunião virtual
60 extraordinária de Diretoria, no dia 02 de junho de 2020, com início às 08:30 horas.

61 **5.3 dos Departamentos**

62 **5.3.1 s/referência – Assessoria de Comunicação – Critérios para a realização de lives**

63 A Assessora de Comunicação Patricia apresentou o assunto e a Diretoria DECIDIU, por
64 unanimidade, aprovar os seguintes critérios para a realização de *lives* através da plataforma de
65 mídia social do Crea-PR (Facebook):

66 - todas as Câmaras Especializadas do Crea-PR, Comitês e Comissões poderão realizar uma
67 (1) *live* por ano, sobre temas relevantes de sua escolha, nas respectivas áreas de atuação;

68 - na oportunidade, poderão participar entre três e quatro pessoas, contando sempre com a
69 participação de pelo menos um integrante da Câmara, Comitê ou Comissão que solicitou sua
70 realização;

71 - além dessas, poderão ser realizadas *lives* nas principais datas comemorativas do calendário
72 do sistema Confea/Crea/Mútua, tais como: Abril Verde, Maio Amarelo, Dia do Engenheiro,
73 Dia do Agrônomo, Dia do Geocientista, etc.;

74 - caberá à Assessoria de Comunicação Social do Crea-PR organizar e atuar na mediação da
75 *live*;

76 - as *lives* terão a duração máxima de 1 (uma) hora, podendo se estender por mais 15 minutos
77 para perguntas e respostas;

78 - as solicitações para a realização das *lives* deverão ser encaminhadas para aprovação da
79 Diretoria, preferencialmente com o prazo mínimo de 1 (um) mês de antecedência em relação à
80 data prevista para sua realização. Caso não seja possível observar esse prazo, as solicitações
81 deverão ser enviadas diretamente para a Presidência, que poderá despachá-las “ad
82 referendum” da Diretoria;

83 - situações não previstas nos critérios aqui estabelecidos, serão analisadas pela Diretoria.

84 **5.3.2 Protocolo SEI 96568/2020 - Verificação das faltas de Conselheiro em reuniões da**
85 **Câmara Especializada e em Sessões Plenárias nos últimos 12 (doze) meses**

86 O Superintendente Ritter explicou o teor do protocolo e a Diretoria DECIDIU, por unanimidade,
87 aprovar o envio do assunto para a Comissão Especial do Plenário, para análise e
88 encaminhamentos, considerando que o Conselheiro Rogério Di Credo Gilioli atingiu o limite
89 de faltas não justificadas, conforme disposto no Art. 53 do Regimento Interno.

90 **5.3.3 S/Referência – questionário para os Conselheiros**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARANÁ – CREA-PR

91 O Superintendente Ritter apresentou para os Diretores um questionário que será enviado aos
92 Conselheiros sobre a realização de reuniões via web. O questionário será enviado previamente
93 aos Diretores em forma de teste, para que apresentem sugestões.

94 **5.3.4 Processo SEI 017.001183/2020-53 – homologação do Acordo Coletivo**

95 O Gerente do DECOP Ricardo Bittencourt explicou os termos da proposta aprovada do
96 Acordo Coletivo 2020 e a Diretoria DECIDIU, por maioria, aprovar o Acordo Coletivo de
97 Trabalho 2020.

98 O Diretor 2º Financeiro Eng. Eletr. Gilson Branco Garcia, absteve-se de votar.

99 **5.4 das Regionais:**

100 Não havia.

101 **5.5 das Câmaras, Comissões, Comitês e Grupos de Trabalho:**

102 **5.5.1 Processo SEI 017.001131/2020-87 – Câmara Especializada de Engenharia
103 Mecânica e Metalúrgica – reanálise do orçamento segmentado e extra segmentado**

104 A Diretoria DECIDIU, por unanimidade, aprovar as adequações efetuadas no Plano de
105 Trabalho 2020, considerando que os orçamentos segmentado e extra segmentado propostos
106 permaneceram dentro do limite orçamentário previamente aprovado, conforme Decisão de
107 Diretoria nº 032/2020.

108 **5.5.2 Processo SEI 017.003227/2020-80 Câmara Especializada de Agronomia –
109 reconstituição do Comitê de Estudos Temáticos sobre Agrotóxicos – Plano de Trabalho
110 2020**

111 A Diretoria DECIDIU, por unanimidade, aprovar a reconstituição do Comitê de Estudos
112 Temáticos sobre Agrotóxicos, ficando as despesas limitadas ao valor total de R\$ 50.000,00
113 (cinquenta mil reais). Os valores previstos deverão ser redistribuídos de maneira a não
114 ultrapassar o valor total aqui definido.

115 **5.6 Representações do Crea-PR:**

116 Não havia.

117 **5.7 Outros assuntos:**

118 Não havia.

119 **5.8 Assuntos pendentes:**

120 Não havia.

121 **8. Pronunciamentos:**

122 O Diretor Rafael destacou as atividades desenvolvidas em razão do “Maio Amarelo”, dizendo
123 que ficou lisonjeado por ser lembrado para dar entrevistas para rádios e canais de televisão
124 sobre a necessidade de ampliar a segurança no trânsito, sugerindo que o assunto seja levado a
125 comitês do Crea que debatem infraestrutura, construção civil, etc.

126 O Diretor Marco Antonio solicitou que o Gerente do Departamento Jurídico participe da
127 reunião Plenário caso seja necessário algum esclarecimento de ordem legal.

128 O Presidente em Exercício Danhoni destacou que recebeu diversas mensagens de
129 profissionais elogiando a atuação do Crea-PR durante esse período de trabalho em *home*
130 *office*, e também, de funcionários, elogiando os cuidados que o conselho adotou com relação
131 ao corpo funcional devido ao Coronavírus.

132
133 Nada mais havendo a tratar, os trabalhos da presente reunião foram encerrados às 11h35 (onze
134 horas e trinta e cinco minutos), sendo determinada a lavratura da presente Ata, a qual, depois



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARANÁ – CREA-PR

135 de lida e achada conforme, será assinada por todos os Diretores participantes desta Reunião de
136 Diretoria do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná.

137

138

139

140

141

Eng. Agr. Osvaldo Danhoni
Presidente em Exercício

142

143

144

145

146

Eng. Civ. José Carlos Dias Lopes da Conceição
1º Administrativo

147

148

149

150

151

Eng. Eletr. Marco Antonio Ferreira Finocchio
2º Administrativo

152

153

154

155

156

Eng. Agr. Adriana Baumel
1ª. Secretária

157

158

159

160

161

Eng. Mec. Carlos Alberto Bueno Rego
2º Secretário

162

163

164

165

166

Eng. Civ. Rafael Fontes Moretto
3º Secretário

167

168

169

170

171

Eng. Civ. Gerson Luiz Carneiro
1º Financeiro

172

173

174

175

176

Eng. Eletric. Gilson Branco Garcia
2º Financeiro

177